

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO de fornecimento de Material farmacológico conforme o especificado na proposta, obedecidos os quantitativos e preços ali especificados, que e entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJU** e a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

O ESTADO DO PARANÁ através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJU**, com sede em Curitiba / PR, na R. Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas **SEJU**, neste ato representada por sua titular, a Secretária de Estado **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a **EMPRESA PONTAMED FARMACÊUTICO LTDA**, com sede na Rua Franco Griilo, n.º 374, Fundos, Col. Dona Luiza, Ponta Grossa, Paraná, CNPJ nº. 02.816.696/0001-54, contato (42) 2101-5151, e-mail: pontamed@pontamed.com.br a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, CPF nº 248.710.109-10 E RG 2R188.527 SC, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato, decorrente do **protocolo nº 11.553.269-3 – licitação Pregão Presencial nº 046/2012**, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 65, § 1.º da Lei 8.666/93 e suas alterações, o aditamento ao contrato n.º 007/2013 em **24,987166 %**, que dos atuais R\$ 297.960,12 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais e doze centavos) passa para R\$ 372.411,91 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos) para a aquisição de material farmacológico de acordo com o anexo VII – Termo de Referencia, oriundo do Pregão Presencial nº046/2012, Lotes 01, 02 e 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor deste aditivo é de R\$ 74.451,79 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), assim especificado:



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PROTOCOLO N° 11.553.269-3
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2013
PROTOCOLO N.º 12.024.498-1



Quadro: LOTE 1

ÍTEM	Material Farmacológico	Marca	Unidade de Compra	QTDE	Valor Unitário	VALOR
2	acetato de clostebol + sulfato de neomicina (cicatrizante)	Medley	bisnaga 30g	415	R\$ 7,3580	R\$ 3.053,57
3	acetato de retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol 10000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g - pomada ofial. tubo com 3,5g.	União Química	Tubo	500	R\$ 7,1970	R\$ 3.598,50
5	ácido graxos essenciais/vitamina A, E/lecitina de soja.	Dermani	frasco 200ml	1000	R\$ 4,7400	R\$ 4.740,00
6	albendazol 400 mg. Comprimidos	Prati Donaduzzi	comprimido	20000	R\$ 0,2130	R\$ 4.260,00
7	cetoconazol 20 mg/g, creme. bisnaga com 30g	Sobral	bisnaga	3000	R\$ 0,9950	R\$ 2.985,00
10	cloreto de sódio 0,9 % - sol. inj. ampola com 10ml	Samtec	ampola	600	R\$ 0,0950	R\$ 57,00
11	cloreto de sódio 20 % - sol. inj. ampola com 10 ml	Samtec	ampola	300	R\$ 0,1250	R\$ 37,50
13	glicose 25% sol. hipertônica - sol. inj. ampola com 10 ml	Samtec	ampola	300	R\$ 0,1250	R\$ 37,50
14	glicose 50% sol. hipertônica - sol. inj. ampola com 10 ml	Santec	ampola	300	R\$ 0,1290	R\$ 38,70
15	metformina, cloridrato 850 mg. Comprimidos	Prati Donaduzzi	comprimido	50000	R\$ 0,0470	R\$ 2.350,00
17	miconazol 20mg/g - creme dermatológico	Hipolabor	bisnaga	1000	R\$ 1,4190	R\$ 1.419,00
18	neomicina+bacitracina - pomada. bisnaga com 10 gramas	Sobral	bisnaga	3000	R\$ 0,8530	R\$ 2.559,00
TOTAL						R\$ 25.135,77

Quadro: LOTE 2

ÍTEM	Material Farmacológico	Marca	Unidade de Compra	QTDE	Valor Unitário	VALOR
3	amiodarona, cloridrato 200 mg. comprimidos simples	Geolab	comprimido	5000	R\$ 0,1290	R\$ 645,00
4	bromoprida 5 mg/ml - sol. inj. Amp. com 2 ml	Hipolabor	ampola	1500	R\$ 0,4140	R\$ 621,00
5	clomipramina 25mg. Comprimidos	Legrand	comprimido	6000	R\$ 0,5060	R\$ 3.036,00
6	cloridrato de metoclopramida, 5 mg/ml. ampola com 2 ml	Teuto	ampola	1000	R\$ 0,2030	R\$ 203,00
7	Decanoato de Zuclopentixol 200mg Injetável	Lundbeck	ampola	280	R\$ 42,1200	R\$ 11.793,60
8	dextrano 70 + hipromelose 0,001g + 0,003 g/ml, solução oftalmológica fco. casta-gotas c/15ml	Alcon	frasco	200	R\$ 12,1000	R\$ 2.420,00
9	digoxina 0,25 mg. Comprimidos	Vitapan	comprimido	5000	R\$ 0,0290	R\$ 145,00
10	dimeticona 40mg. Comprimidos	Prati Donaduzzi	comprimido	10000	R\$ 0,0710	R\$ 710,00
12	finasterida 5mg	E.M.S.	comprimido	5000	R\$ 0,1780	R\$ 890,00
13	furosemida 40 mg. Comprimidos	CIMED	comprimido	20000	R\$ 0,0330	R\$ 660,00
14	hidroclorotiazida 25 mg. Comprimidos	CIMED	comprimido	10000	R\$ 0,0110	R\$ 110,00
18	palmitato de Pipotiazina 25 mg - solução injetável	Aventis	ampola 1ml	572	R\$ 10,4920	R\$ 6.001,42
21	sulfato ferroso 40 mg de Fe II. Comprimidos	Prati Donaduzzi	comprimido	15000	R\$ 0,0290	R\$ 435,00
TOTAL						R\$ 27.670,02

Quadro: LOTE 3

ÍTEM	Material Farmacológico	Marca	Unidade de Compra	QTDE	Valor Unitário	VALOR
1	ácido acetilsalicílico 100mg. Comprimidos	IMEC	comprimido	45000	R\$ 0,0060	R\$ 360,00
2	ácido acetilsalicílico 500 mg. comprimidos simples	IMEC	comprimido	40000	R\$ 0,0240	R\$ 960,00
6	complexo B, Drágea.	Belfar	dragea	50000	R\$ 0,0600	R\$ 3.000,00
8	diclofenaco dietilamônio 1,16g/100g, gel. Bisnaga com mín. 60g	Prati Donaduzzi	bisnaga	1000	R\$ 1,5760	R\$ 1.576,00
10	dipirona sódica 500 mg.	Prati Donaduzzi	comprimido	40000	R\$ 0,0610	R\$ 2.440,00
11	hioscina + dipirona 4 mg + 500 mg/ml - sol. inj. ampola com 5 ml	Hipolabor	ampola	1000	R\$ 0,4630	R\$ 463,00
12	hioscina 10 mg	Belfar	dragea	3000	R\$ 0,1490	R\$ 447,00
13	ibuprofeno 600mg. Comprimidos	Teuto	comprimido	20000	R\$ 0,0620	R\$ 12.400,00
TOTAL						R\$ 21.646,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado em mais 06 (seis) meses, a contar de 15 de setembro de 2013, com término em 14 de março de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas acima correrão à conta da Dotação Orçamentária 4760.10302194.167 – Gestão do Complexo Médico Penal, Natureza da Despesa 3390.3000 – Material de Consumo, subelemento de Despesa 3020 – Material Farmacológico, Fonte de Recursos: 100 – Tesouro do Estado.

3.1.A Nota Fiscal deverá ser emitida ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, CNPJ N° 08.597.121/0001-74, Rua Piquiri, 170, Rebouças, Curitiba - Paraná, CEP 80.230-140.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

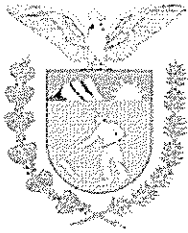
As demais cláusulas e condições do contrato originário, que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

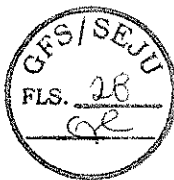
Curitiba, 12 de Setembro de 2013


MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos


FERNANDO PARUCKER DA SILVA
PONTAMED FARMACÊUTICO LTDA



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda



Declaração de Disponibilidade Financeira nº 006216 / 2013


DECLARO, para os devidos fins, que a despesa abaixo descrita, solicitada no SPI nº 12.024.498-1, está prevista na Lei Orçamentária nº 17.398, rubrica nº 47.60.0000.4167.33903000.100, e até o final de dezembro de 2013, consoante a norma do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) haverá disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício ou no exercício seguinte, sem prejuízo das demais metas planejadas.

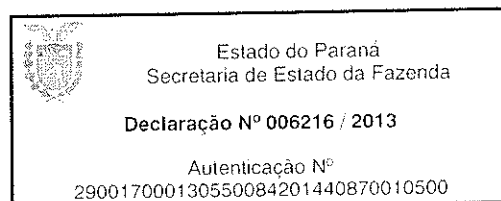
ENTIDADE SOLICITANTE: SESA / FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAUDE
NO VALOR DE R\$ **74.451,79** (Setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)
PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ **1.776.975,00** (Um milhão, setecentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais)

DECLARO que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pela Entidade solicitante consoante Declaração do Ordenador de Despesas de fls. 27, emitida nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Curitiba, 28 de agosto de 2013.

DDF SOLICITADA
em 28/08/13
gl


ROSEMARY ESCABIO
Coordenadora da CAFE



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 10/09/2013 PEDIDO: 476000003007254 EMPENHO: 47600000315285-1



ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAUDE
 SUB-UNIDADE : FUNSAUDE/SEJU - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E C.N.P.J DA UNIDADE: 08.597.121.0001-74
 PROJ/ATIV. : FUNSAUDE/SEJU - ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
 ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
 OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
 UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: C.ADM.007/13
 RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
 COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
 D.D.F. : 99000000-3-006216 NR. SID.... : NAO INFORMADO
 P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 9907805-7 CGC : 02816696000154 C/C BANCO 0001 AG. 0030 CONTA 0000011060-4
 NOME : PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
 ENDERECO : FRANCO GILO 374 COLONIA DONA LUIZA
 PONTA GROSSA CEP: 84045320 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO			
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
47 60 4900 4167 4900 3390.3020 100	764.716,78	74.451,79	690.264,99

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 74.451,79 (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA E UM REAIS E SETEN-)
 (TA E NOVE CENTAVOS *****)
 (*****)

HISTORICO : FORMALIZACAO DE ADITIVO AO CONTRATO ADM. N°007/2013 - AQUISICAO MAT.FARMACOLOGICO P/O CMP/DEPEN.
 DDF N° 006216/2013, PROCESSO N° 12.024.498-1.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 06/09/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01759 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

Aparecida Cordeiro
 CHEFE DO GRUPO DE TRABALHO FINANCEIRO
 CRC/PROSECRETARIA
 Chefe do GFS/SEJU